

**PLANO DE TRABALHO****INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT:				
Órgão/Entidade: IRM SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA				
CNPJ: 48.547.806/0001-20				
Endereço: Rua Rangel Pesta 194 - Centro				
Município: Guaratinguetá CEP: 12501-090				
Telefone: 12 21311900				
Email: andre.monteiro@santacasaguara.com.br; contab@santacasaguara.com.br; secretaria@santacasagura.com.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
040.722.538-20	Romulo Augusto de Barros	Provedor	Provedor	romulo@clinicabarros.com.br

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco: 001 Agência: 0306-9 Número: 64472-2
Praça de Pagamento: Guaratinguetá
Gestor do Convênio: Zélia Lúcia Bustamante Romain
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

<p>Missão da Instituição: Oferecer serviços na área da saúde, superando as expectativas dos clientes, alicerçados na competência, humanização e valorização da vida.</p> <p>Histórico da Instituição: A primeira proposta de se criar uma casa destinada a arte de curar em Guaratinguetá surgiu quando o vereador Antônio Clemente dos Santos, em sessão da Câmara Municipal datada de 14 de julho de 1830 apresentou uma indicação para o estabelecimento de uma casa de caridade, fato que não prosperou em razão da falta de recursos. Foi então, em 11 de julho de 1868 que a Irmandade Senhor dos Passos, em reunião na casa do Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, decidiu fundar uma Santa Casa de Misericórdia com a compra de uma propriedade pertencente ao Professor Francisco de Assis Oliveira, atualmente localizada nas Ruas Rangel Pestana e Paissandu. Com doações feitas por ilustres personalidades da época, foram iniciadas as obras para a construção de um hospital. A primeira mesa administrativa da Santa Casa foi comandada pelo Provedor: Visconde de Guaratinguetá, tendo como Tesoureiro o Comendador Manoel José Bittencourt. Oficialmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá foi fundada em 10 de maio de 1869, através de seu registro junto a Secretaria do Governo do Estado de São Paulo. Em 1877 a Santa Casa de Guaratinguetá teve como Provedor o ilustre senhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Em 03 de março de 1900, a Santa Casa, abrigou as irmãs Salesianas com a missão de cuidar dos pacientes e assisti-los no ofício religioso, permanecendo na entidade até 1977. Atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá é administrada por uma Mesa Administrativa eleita em 05/06/2020 para um mandato de 3 anos.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Objeto: Auxílio financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, para investimento em equipamentos, através de emenda parlamentar direcionada pelo **Deputado Estadual Gil Diniz**, para aquisição de Material de Consumo – Medicamentos e Materiais hospitalares nas seguintes proporções para Custeio:

- R\$ 40.000,00: Serviços Médicos
- R\$ 50.000,00: Energia Elétrica
- R\$ 10.000,00: Insumos para Laboratório

**R\$ 100.000,00: TOTAL**

Objetivo: Através do recurso disponibilizado será possível atender com maior qualidade os pacientes para os quais a Santa Casa é referência, mantendo ocupação dos leitos e os recursos ambulatoriais disponibilizados dentro das metas pactuadas, de forma a atender às expectativas e necessidades dos usuários.

Justificativa: Os recursos são de extrema importância para que a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá possa cumprir as demandas dos serviços ofertados com cobertura dos 17 municípios do Circuito da Fé e Vale Histórico.

Atualmente a Santa Casa de Guaratinguetá oferta os serviços de oncologia, hemodiálise, clínica médica, UTI, queimados e serviços ambulatoriais que são de extrema importância para a região de Saúde do Circuito da Fé e Vale histórico. Através deste recurso será possível adquirir materiais e medicamentos, além de outros bens de consumo e utilidade pública, procurando assim melhorar a qualidade dos serviços ofertados, atender melhor e ainda mais municípios englobados, garantir a sustentabilidade da Instituição e atendimento dos pacientes.

Local: Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Observações

## METAS A SEREM ATINGIDAS

### Metas Quantitativas

#### **Meta 1: Manter índice de ocupação da UTI em 90%**

Ações para Alcance: Disponibilizar para a secretaria de saúde do município 7 leitos sus de uti para atender a demanda da região por leitos de unidade intensiva.

Situação Atual: Ocupação de 90% dos leitos sus de uti/mês

Situação Pretendida: Manter a ocupação dos 7 leitos disponíveis com ocupação de pelo menos 90% ao mês, a fim de melhor atender a demanda regional por leitos de uti

Indicador de Resultado:  $(N^{\circ} \text{ DE PACIENTES-DIA MÊS DA UTI} / N^{\circ} \text{ DE LEITOS-DIA MÊS DA UTI}) * 100$

#### **Meta 2; Manter a ocupação da Clínica Médica e Clínica Cirúrgica em 75% mês**

Ações para alcance: Disponibilizar para a Secretaria de Saúde do Município 44 leitos de Clínica Médica e 23 leitos de Clínica Cirúrgica para atender a demanda da região, dentro da capacidade contratual de AIH com Gestor Municipal.

Situação Atual: Ocupação de 75% dos leitos sus de UTI/mês

Situação Pretendida: Manter a ocupação dos leitos disponíveis com ocupação de pelo menos 75% ao mês, a fim de melhor atender a demanda regional por leitos de UTI.

Indicador de Resultado:  $(N^{\circ} \text{ DE PACIENTES-DIA MÊS DE CLINICA MÉDICA E CIRÚRGICA} / N^{\circ} \text{ DE LEITOS-DIA MÊS DE CLINICA MÉDICA E CIRÚRGICA}) * 100$

### Metas Qualitativas



**Meta 1: Manter acima de 80% o Índice de Satisfação Bom/Ótimo dos usuários do SUS**

Ações para Alcance: Aplicar questionário aos usuários sus que utilizam os serviços da instituição.

Situação Atual: Índice de Satisfação Anual de 2019 de 86,55%

Situação Pretendida: Manter acima de 80% o Índice de Satisfação Bom/Ótimo dos usuários do SUS

Indicador de Resultado: N° DE USUÁRIOS QUE RESPONDERAM BOM E ÓTIMO EM PESQUISA DE SATISFAÇÃO NO MÊS/ N° TOTAL DE USUÁRIOS QUE RESPONDERAM PESQUISA DE SATISFAÇÃO NO MÊS \*100

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Negociação de Serviços Médicos	20 dias	Negociação - Serviços Médicos
2	Cotação - Energia Elétrica	10 dias	Cotação - Energia Elétrica
3	Cotação - Insumos de Laboratório	10 dias	Cotação - Cotação de insumos para laboratório
4	Efetivação das Negociações de Serviços Médicos	10 dias	Efetivação das Negociações Médicas e Elaboração de Contratos Médicos
5	Aquisição - Energia Elétrica	10 dias	Aquisição - Energia Elétrica
6	Aquisição - Insumos Para Laboratório	10 dias	Aquisição - Insumos para Laboratório
7	Início das Atividades Médicas	0 dias	Início das Atividades Contratadas de Serviços Médicos
8	Entrega - Energia Elétrica	0 dias	Consumo de Energia Elétrica
9	Entrega - Insumos para Laboratório	0 dias	Entrega - Insumos para Laboratório

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Concedente	%	Proponente	%
1	Efetivação das Negociações de Serviços Médicos	Custeio	Efetivação das Negociações de Serviços Médicos	R\$40.000,00	40%	R\$ 0,00	0%
2	Aquisição - Energia Elétrica	Custeio	Aquisição - Energia Elétrica	R\$50.000,00	50%	R\$ 0,00	0%
3	Aquisição - Insumos Para Laboratório	Custeio	Aquisição - Insumos Para Laboratório	R\$10.000,00	10%	R\$ 0,00	0%

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Ordem	Etapa	Valor Aplicação	% do
1	Negociação de Serviços Médicos		
2	Cotação - Energia Elétrica		
3	Cotação - Insumos de Laboratório		
4	Efetivação das Negociações de Serviços Médicos	R\$ 40.000,00	,00
5	Aquisição - Energia Elétrica	R\$ 50.000,00	,00
6	Aquisição - Insumos Para Laboratório	R\$ 10.000,00	,00



SESPTA 202 1900087DM

7	Início das Atividades Médicas		
8	Entrega - Energia Elétrica		
9	Entrega - Insumos para Laboratório		
<b>OBJETO:</b> Saúde Humana Custeio			
<b>PRAZO PROPOSTO</b> INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: 31/03/2021		<b>DATA BASE</b> 02/06/2020	

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

<b>RECURSOS ESTADUAL</b>	100.000,00
<b>RECURSOS PRÓPRIO</b>	0,00
<b>VALOR CONVÊNIO</b>	100.000,00

### PREVISÃO DE EXECUÇÃO

- Início: À partir da assinatura do convênio
- Término previsto: FINAL: 31/03/2021.

### RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
040.722.538-20	Rômulo Augusto de Barros	Provedor	Provedor	romulo@clinicabarros.com
340.168.618-61	André Barros Monteiro Junior	Diretor Administrativo	Diretor Administrativo	andre.monteiro@santacasaguara.com.br

### DECLARAÇÃO

*Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.*

### ASSINATURAS DIGITAIS



Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS  
Gestor Entidade  
IRM SENHOR DOS PASSOS E STA CAS MISER GUARATINGUETA

NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES  
Diretor Técnico de Saúde III  
DRS 17 - GABINETE DO DIRETOR CRS/DRS17/GABINETE

WILSON ROBERTO DE LIMA  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA  
Assinado com senha por: RÔMULO AUGUSTO DE BARROS  
Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN  
Assinado com senha por: NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES  
Documento N°: 134325A0150605 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/134325A0150605>



SESPTA2021000027DM